



## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROBRAS CGT ELETROSUL, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do item 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, conforme segue:

**Gestor do Contrato:** Edmilson Aparecido Martins – Matrícula 52252;  
e-mail: edmilson.martins@copel.com;  
Telefone: (42) 3271-2805 (42) 99601-6471

**Suplente do Gestor do Contrato:** Carlos Fabiano Canova Vasconcelos - Matrícula 803757;  
email: carlos.vasconcelos@copel.com;  
Telefone: (42) 3271-2829 (44)999446512.

**Contrato CECS:** nº011/2022.

**Objeto:** Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de 12 (doze) unidades de equipamentos de PC Panel 17” Industrial (IHM –Interface Homem-Máquina) com funcionalidade de Supervisão em Sistemas Digitais da Usina, conforme especificação técnica, documento integrante deste contrato.

**Empresa:** Atakama Comercio de Materiais e Equipamentos Eletroeletronicos LTDA

*Assinado digitalmente*

Luiz Fernando Prates de Oliveira  
Superintendente Geral

*Assinado digitalmente*

Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:

*Assinado digitalmente*

Edmilson Aparecido Martins  
Gestor do Contrato

*Assinado digitalmente*

Carlos Fabiano Canova Vasconcelos  
Suplente do Gestor do Contrato

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar  
Ed. Executive Center Everest80420-000 – Centro – Curitiba - Pr  
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

A força da  
natureza



ePROTOCOLO



Documento: **GestordoContratoCECS0112022Copia.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 31/10/2022 17:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak (XXX.352.459-XX)** em 31/10/2022 17:05.

Assinatura Simples realizada por: **Edmilson Aparecido Martins (XXX.349.849-XX)** em 01/11/2022 08:12, **Carlos Fabiano Canova Vasconcelos (XXX.729.909-XX)** em 08/11/2022 15:43.

Inserido ao protocolo **17.496.919-1** por: **Valmir Michalszeszen** em: 31/10/2022 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6ab365e6fb42cbb3d21dc1643fdf7113**.